



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 110/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.5.
Referência : Auto de Infração nº 9900017722/2016
Interessado : Deogenes André José Pinheiro

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900017722/2016, lavrado em desfavor de Deogenes André José Pinheiro, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900017722/2016, lavrado em 17/08/2016, em desfavor do profissional Deogenes André José Pinheiro, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77 – “Profissional que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à atividade técnica desenvolvida”; considerando que o profissional em sua defesa, alega que a obra/serviço foi regularizada através das ART’S nº PE20160070180 e nº PE20160070141 relativas à execução da manutenção de aparelhos de ar condicionado; considerando que as ART’S nº PE20160070180 e nº PE20160070141, foram registradas em 01/09/2016, ou seja, após a lavratura do auto de infração; e, considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ